



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n°320/2023

De 10 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento**, ocupante do cargo de **Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**